



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS faz saber que o Plenário aprovou a Lei Municipal nº 1.660 de 08 de outubro de 2019, e ela sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), no Orçamento da Câmara, observando-se a classificação conforme Tabela I que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 08 de outubro de 2019.

MÁRIO HENRIQUE RABELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RENAN HENRIQUE TABANEZ
1º SECRETÁRIO

PAULO RICARDO DO AMARAL
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Michel Fabricio Cruz Andreazza
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 101 de 08 de outubro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO

VALORES EM R\$

Setor/Unidade Orçamentária:	010101 CORPO LEGISLATIVO	
004 - 3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
110.000	Geral	R\$ 2.400,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 08 de outubro de 2019

MÁRIO HENRIQUE RABELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RENAN HENRIQUE TABANEZ
1º SECRETÁRIO

PAULO RICARDO DO AMARAL
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o artigo 2º do Decreto Legislativo n.º 101 de 08 de outubro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
Setor/Unidade Orçamentária: 010101 CORPO LEGISLATIVO	
001 – 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110.000 Geral	R\$ 2.400,00

Câmara Municipal de Lucianópolis, 08 de outubro de 2019.

MÁRIO HENRIQUE RABELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RENAN HENRIQUE TABANEZ
1º SECRETÁRIO

PAULO RICARDO DO AMARAL
2º SECRETÁRIO